

Demonstrações Financeiras

Borborema Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração do fluxo de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Aos Diretores e Acionistas da
Borborema Transmissão de Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Borborema Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 2.5 às demonstrações financeiras, que menciona que em decorrência dos efeitos de revisão das taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão e respectivo efeito nas margens de construção, os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 (R2) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e na NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluimos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
			(reapresentado)
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	238	27
Tributos e contribuições a compensar		65	65
Prêmio de seguro		80	81
Adiantamento a fornecedores e funcionários		-	7
Total do ativo circulante		383	180
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	26.697	9.082
Prêmio de seguro		163	244
Adiantamento a fornecedores	6	353	69
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	71
Total do ativo não circulante		27.213	9.466
Total do ativo		27.596	9.646
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	1.924	1.072
Salários e encargos sociais	9	175	249
Tributos e contribuições sociais		15	15
Dividendos a pagar		12	-
Total do passivo circulante		2.126	1.336
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	685	-
PIS e COFINS diferidos	10	2.469	840
Total do passivo não circulante		3.154	840
Patrimônio líquido			
Capital social	11.a	21.041	7.676
Lucros (prejuízos) acumulados	11.b	1.275	(206)
Total do patrimônio líquido		22.316	7.470
Total do passivo e patrimônio líquido		27.596	9.646

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)
Receita de implementação da infraestrutura líquida		13.412	5.780
Margem de implementação da infraestrutura líquida		1.411	744
Remuneração do ativo de concessão líquido		1.163	432
Receita operacional líquida	12	15.986	6.958
Custo de implementação de infraestrutura	13	(13.412)	(5.780)
Lucro bruto		2.574	1.178
Despesas gerais e administrativas	14	(327)	(966)
Lucro antes do resultado financeiro		2.247	212
Receitas financeiras		3	-
Despesas financeiras	15	(3)	(500)
		-	(500)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		2.247	(288)
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	(754)	63
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		1.493	(225)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
		(reapresentado)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.493	(225)
Total de resultados abrangentes	<u>1.493</u>	<u>(225)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital subscrito	(-) Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva de retenção de lucro	Lucro (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	747	(1)	12	7	-	765
Aumento de capital conforme AGE de 29 de março de 2019	1.200	-	-	-	-	1.200
Aumento de capital conforme AGE de 30 de junho de 2019	2.096	-	-	-	-	2.096
Aumento de capital conforme AGE de 30 de setembro de 2019	2.411	1	-	-	-	2.412
Aumento de capital conforme AGE de 15 de novembro de 2019	132.565	(132.565)	-	-	-	-
Aumento de capital conforme AGE de 27 de dezembro de 2019	-	1.222	-	-	-	1.222
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(603)	(603)
Absorção de prejuízo	-	-	(12)	(7)	19	-
Ajuste de adequação de premissas contábeis	-	-	-	-	378	378
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	139.019	(131.343)	-	-	(206)	7.470
Aumento de capital conforme AGE de 06 de março de 2020	-	1.010	-	-	-	1.010
Aumento de capital conforme AGE de 05 de junho de 2020	-	1.584	-	-	-	1.584
Aumento de capital conforme AGE de 09 de setembro de 2020	-	1.384	-	-	-	1.384
Aumento de capital conforme AGE de 28 de dezembro de 2020	-	9.387	-	-	-	9.387
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.493	1.493
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(12)	(12)
Constituição de reserva legal	-	-	64	-	(64)	-
Constituição de reserva de retenção de lucro	-	-	-	1.211	(1.211)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	139.019	(117.978)	64	1.211	-	22.316

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
		(reapresentado)
Atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes dos impostos de renda e contribuição social	2.247	(288)
Ajustes para conciliar ao lucro (prejuízo) antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	1.629	709
Outros	2	(1)
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Ativo de concessão	(17.615)	(7.667)
Adiantamentos a fornecedores e funcionários		
Impostos e contribuições a compensar	-	(65)
Prêmio de seguro	82	5
	(277)	(76)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	852	203
Tributos e contribuições sociais	-	15
Salários e encargos sociais	(74)	249
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	(13.154)	(6.916)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	13.365	6.930
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	13.365	6.930
Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa	211	14
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	27	13
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	238	27

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Borborema Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Borborema”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia encontra-se em fase de construção e tem previsão de entrada em operação comercial em 21 de março de 2023.

A Companhia tem sua sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.308 - 8º andar - sala 11, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e é controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), cujas acionistas são: Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”) e Sterlite Grid 5 Limited, ambas sediadas na Índia.

1.2. Da Concessão

Em 28 de junho de 2018, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 002/2018. O contrato de concessão foi assinado em 21 de setembro de 2018, apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e será atualizado pelo IPCA.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado da Paraíba:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Campina Grande III e João Pessoa II, em circuito simples, com extensão aproximada de 123 km;
- (ii) Subestação João Pessoa II 500/230-13,8 kV - (3+1R) x 150MVA e 230/69kV - 2 x 150 MVA;
- (iii) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, reatores de linha e respectiva conexão, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Receita Anual Permitida - RAP

O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$25.700, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.5. Impactos do COVID 19 (Corona vírus) nos negócios da Companhia

A administração da Companhia está acompanhando os possíveis impactos da COVID 19 em seus negócios. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos, divulgados. A Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem remuneração fixa, tendo em vista seu perfil conservador.

Portanto, no que se referem às informações contábeis, a administração avaliou os efeitos do COVID-19 e seus impactos no (a): (i) uso do pressuposto de continuidade operacional; (ii) gestão de liquidez; (iii) exposição da Companhia aos impactos no setor elétrico e, concluiu não existirem impactos a serem reconhecidos nestas informações contábeis em decorrência deste assunto.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 26 de abril de 2021.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua.

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

- Determinação das receitas de implementação da infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

- Determinação das receitas de operação e manutenção--Continuação

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

2.4. Demonstrações contábeis regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCRs, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2021, data até a qual foi prorrogado o prazo para entrega dessas demonstrações.

2.5. Reapresentação das demonstrações financeiras

- (i) Em 20 de dezembro de 2020, a CVM divulgou Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 ("Ofício CVM Transmissoras") que orienta quanto a aspectos relevantes do CPC 47 (IFRS 15) e CPC 48 (IFRS 9) para as companhias transmissoras de energia elétrica, abordando diversos temas, sendo que os aplicáveis para a Entidade foram: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; e (ii) aplicação de taxa implícita de desconto os ativos dos contratos de concessão.
- (ii) Para uma maior aderência ao mercado de transmissão de energia, a Companhia optou por adequar suas premissas contábeis, sendo percebido em 31 de dezembro de 2020, em comparação a determinadas premissas anteriores, um acréscimo no resultado em função da revisão da margem de R\$424 e redução no resultado (remuneração) em função da revisão da taxa implícita de R\$46, líquidos dos impostos.

Em continuidade à análise do Ofício e em consonância com o CPC 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a administração da Companhia aplicou as retificações, com os impactos sobre os valores em 31 de dezembro de 2019, apresentados nas demonstrações financeiras para fins de comparação conforme demonstrado a seguir. Não foi percebido efeito material nos saldos de abertura de 31 de dezembro de 2019.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

	Publicado 2019	Impactos da alteração de premissas e políticas contábeis	Reapresentado 2019
Balanco patrimonial			
Ativo			
Ativos da concessão	8.452	630	9.082
Impostos diferidos	265	(194)	71
Ativos não impactados	493	-	493
Total do ativo	9.210	436	9.646
Passivo			
Passivos não impactados	1.336	-	1.336
Impostos diferidos	782	58	840
Total do passivo	2.118	58	2.176
Patrimônio líquido			
Prejuízos acumulados	(584)	378	(206)
Itens não impactados	7.676	-	7.676
Total do patrimônio líquido	7.092	378	7.470
Total do passivo e patrimônio líquido	9.210	436	9.646
	Publicado 2019	Impactos da alteração de premissas e políticas contábeis	Reapresentado 2019
Demonstração do resultado			
Receita operacional líquida	6.386	572	6.958
Custo da operação	(5.780)	-	(5.780)
Despesas gerais e administrativas	(966)	-	(966)
Resultado financeiro	(500)	-	(500)
IR e CS	257	(194)	63
Prejuízo líquido do exercício	(603)	378	(225)
			Total
Demonstração da mutação do patrimônio líquido			
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 (publicado)			7.092
Efeitos da reapresentação no lucro líquido do exercício			378
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)			7.470

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5. Reapresentação das demonstrações financeiras -- Continuação

	Publicado 2019	Impactos da alteração de premissas e políticas contábeis	Reapresentado 2019
Demonstração do fluxo de caixa			
Atividades operacionais			
Prejuízo antes dos impostos de renda e contribuição social	(860)	572	(288)
Ajustes para conciliar o prejuízo líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais			
PIS e COFINS diferidos	651	58	709
Aumento (diminuição) nos ativos operacionais	(7.037)	(630)	(7.667)
Ativo de concessão	330	-	330
Itens não impactados			
Fluxo caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(6.916)	-	(6.916)
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	6.930	-	6.930
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	14	-	14
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	13	-	13
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	27	-	27

3. Principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração*--Continuação

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e bancos (nota 5 e 17.1).

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.3. Ativo de concessão - contratual

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3. Ativo de concessão - contratual--Continuação

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3. Ativo de concessão - contratual--Continuação

b) Ativo de concessão - contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

3.5. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.7. Dividendos

O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 1% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício.

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.8. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.9. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.9. Reconhecimento de receita--Continuação

b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

3.10. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.11. Imposto de renda e contribuição social

Correntes

O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A companhia não apresenta saldos de tributos correntes.

Diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.11. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Diferidos--Continuação

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes

3.12. Impostos sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.13. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB

a) Normas revisadas e vigentes a partir de 1ª de janeiro de 2020

- CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro: A Administração da Companhia avaliou a nova estrutura conceitual e concluiu que sua adoção não trouxe impactos materiais nas demonstrações financeiras.
- CPC 11 (IFRS 17) – Contratos de Seguros
- CPC 15 (R1) (IFRS 3) – Definições de negócios
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB--Continuação

a) Normas revisadas e vigentes a partir de 1ª de janeiro de 2020--Continuação

A Administração da Companhia avaliou os impactos dos pronunciamentos listados acima, exceto o CPC 11 – Contrato de seguros, que é aplicável para Companhias de seguros e não identificou impactos relevantes para as demonstrações financeiras.

- Em 20 de dezembro de 2020 a Comissão de Valores Mobiliários – CVM emitiu o Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ nº 04/2020, que disciplinou aspectos relevantes do CPC n. 47 - IFRS n. 15 e do CPC n. 48 – IFRS n. 9 a serem observados na elaboração das Demonstrações Contábeis das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica. A Companhia adotou os aspectos qualitativos e quantitativos solicitados pelo ofício, e efetuou as seguintes alterações em suas demonstrações financeiras quando comparadas com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019:

- Abertura das receitas na apresentação das demonstrações dos resultados;
- Divulgação da taxa do ativo contratual;
- Informações sobre penalizações de parcelas variáveis e
- Nota de margem aplicada a receita de infraestrutura.
- Reapresentação dos saldos de 2019 em conformidade ao CPC 23.

5. Caixa e equivalente de caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Bancos	<u>238</u>	<u>27</u>
	<u>238</u>	<u>27</u>

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6. Adiantamento a fornecedores e funcionários

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Adiantamento a funcionários	-	7
Adiantamento a fornecedores (i)	<u>353</u>	<u>69</u>
	<u>353</u>	<u>76</u>
Circulante	-	7
Não circulante	<u>353</u>	<u>69</u>

- (i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

7. Ativo de concessão

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u> (reapresentado)
Saldo inicial	9.082	1.415
Receita de implementação da infraestrutura	14.779	6.369
Margem de implementação da infraestrutura	1.555	821
Remuneração do ativo de concessão	1.281	477
	<u>26.697</u>	<u>9.082</u>

A Companhia refletiu de forma retroativa os efeitos do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ nº 04/2020, sobre os valores em 31 de dezembro de 2019, implicando na alteração da taxa implícita aplicada ao ativo contratual. Essa taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, passou de 11,86% para 9,44%.

A Companhia não considerou perdas por parcelas variáveis em seu fluxo contratual, pois está dentro do cronograma de construção e não tem ocorrências de séries históricas de perdas por parcelas variáveis.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Fornecedores

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores relacionados a implementação da infraestrutura	491	575
Retenções contratuais	145	90
Materiais e serviços não faturados	1.288	407
	<u>1.924</u>	<u>1.072</u>

9. Salários e encargos sociais a recolher

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Férias, 13º salário	65	83
Encargos sociais	71	97
Provisão de bônus	39	69
	<u>175</u>	<u>249</u>

10. Tributos diferidos

a) Impostos diferidos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u> (reapresentado)
Imposto de renda diferido		52
Contribuição social diferida	-	19
Tributos ativos	<u>-</u>	<u>71</u>
Imposto de renda diferido	503	-
Contribuição social diferida	182	-
IR e CS diferidos	<u>685</u>	<u>-</u>
PIS diferido	441	149
COFINS diferida	2.028	691
PIS e COFINS diferidos	<u>2.469</u>	<u>840</u>
Tributos passivos	<u>3.154</u>	<u>840</u>

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido.

- (i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Tributos diferidos--Continuação

b) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u> (reapresentado)
Lucro (prejuízo) antes do IR e CS	2.247	(288)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(764)	98
Outras diferenças permanentes	10	(35)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(754)	63
Diferido	(754)	63
Alíquota efetiva	34%	22%

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais e no prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e serão tributados na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito da Companhia é de R\$139.019, representado por 139.019.259 ações ordinárias nominativas, parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, no montante de R\$21.041 dividido em 21.041.000 ações ordinárias nominativas e (R\$7.676 em 31 de dezembro de 2019, dividido em 7.676.000 ações ordinárias nominativas) no valor nominal de R\$1 cada.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reservas de lucro

	2020	2019
Saldo inicial	-	19
Reserva legal (i)	64	-
Reserva de retenção de lucros (ii)	1.211	-
Absorção do prejuízo (iii)	-	(19)
Total das reservas	1.275	-

(i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação.

(ii) Reserva de retenção de lucros corresponde a parcela de lucro líquido do exercício excedente a reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório. A Administração propõe a constituição de reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral dos acionistas deverá aprovar ou não a manutenção dessa reserva.

(iii) As reservas constituídas no exercício de 2018 foram absorvidas pelo prejuízo apresentado em 2019.

12. Receita operacional líquida

	31/12/2020	31/12/2019
		(reapresentado)
Receita operacional bruta		
Receita de implementação da infraestrutura	14.779	6.369
Margem de implementação da infraestrutura	1.555	821
Remuneração do ativo de concessão	1.281	477
Total da receita bruta	17.615	7.667
Tributos sobre a receita		
PIS diferido sobre a implementação da infraestrutura	(244)	(105)
PIS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	(21)	(8)
PIS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura	(26)	(56)
COFINS diferido sobre a receita de implementação da infraestrutura	(1.123)	(484)
COFINS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	(97)	(35)
COFINS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura	(118)	(21)
	(1.629)	(709)
Receita operacional líquida	15.986	6.958
Custo de implementação de infraestrutura (nota 13)	13.412	5.780
Margem de implementação da infraestrutura	1.411	744
Margem %	10,52%	12,87%

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Custo de implementação de infraestrutura

	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	1.769	1.912
Máquinas e equipamentos	57	-
Serviços de terceiros	1.920	1.308
Terrenos	47	-
Gastos ambientais	272	765
Edificação	1.094	1.795
Servidão	8.232	-
Outros	21	-
	13.412	5.780

14. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal e encargos	-	466
Serviços de terceiros	211	355
Aluguéis	5	-
Tributos	2	32
Seguros	81	91
Outros	28	22
	327	966

As despesas gerais e administrativas apresentadas referem-se substancialmente a serviços de consultoria e amortização das despesas antecipadas de seguros.

15. Resultado financeiro

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	3	-
	3	-
Despesas financeiras		
Comissões e taxas (a)	-	(500)
Outros	(3)	-
	(3)	(500)
	-	(500)

(a) Corresponde a pagamento de tarifa junto ao banco do Nordeste (BNB) referente ao serviço de análise de viabilidade do projeto, para o qual não existe expectativa de contratação.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Seguros

A Companhia possui um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. As garantias de indenizações, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços, é de até a importância segurada no montante de R\$18.342, com vigência de 13 de setembro de 2018 até 16 de dezembro de 2023 junto a Swiss RE.

17. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

17.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2020	2019
Bancos	2	238	27
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2020	2019
Fornecedores	2	1.924	1.072

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

17.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

18. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio para o financiamento de suas atividades. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

19. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Gestão de risco--Continuação

c) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

20. Eventos subsequentes

a) Aumento de capital

Em 25 de fevereiro de 2021 houve a integralização de capital em R\$ 7.201, mediante a emissão de 7.201.000 ações ordinárias nominativas subscritas, no valor nominal de R\$1,00 cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data.